



Bruxelas, 22 de janeiro de 2019
(OR. en)

5601/19

ECOFIN 51
UEM 16
SOC 33
EMPL 26
COMPET 57
ENV 64
EDUC 21
RECH 45
ENER 28
JAI 45

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	5095/19
Assunto:	Semestre Europeu de 2019 – Análise Anual do Crescimento: Orientações macroeconómicas e orçamentais para os Estados-Membros – Conclusões do Conselho (ECOFIN)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento para 2019, adotadas pelo Conselho na sua 3699.^a reunião, realizada em 22 de janeiro de 2019.

SEMESTRE EUROPEU DE 2019:
ORIENTAÇÕES MACROECONÓMICAS E ORÇAMENTAIS PARA OS ESTADOS-
-MEMBROS

– Conclusões do Conselho (ECOFIN) –

O Conselho (ECOFIN):

I. SEMESTRE EUROPEU DE 2019

1. CONGRATULA-SE com a Análise Anual do Crescimento para 2019 apresentada pela Comissão, que estabelece as prioridades estratégicas para o crescimento e o emprego na UE e nos seus Estados-Membros e constitui o ponto de partida do Semestre Europeu de 2019. PARTILHA AMPLAMENTE da análise da Comissão relativa às prioridades estratégicas sobre as quais se devem continuar a concentrar os esforços nacionais e a nível da UE em 2019: realizar investimentos de elevada qualidade, centrar os esforços de reforma no crescimento da produtividade, na inclusividade e na qualidade institucional, e assegurar a estabilidade macroeconómica e a solidez das finanças públicas.
2. CONCORDA com a avaliação da Comissão segundo a qual o crescimento da economia europeia abrandou e deverá continuar a diminuir, embora se mantenha positivo. O crescimento do PIB é generalizado nos Estados-Membros, assistindo-se a uma retoma do processo de convergência real. O emprego atingiu níveis recorde e o desemprego está a diminuir, os défices públicos nacionais voltaram, na maioria dos casos, aos níveis anteriores à crise e o défice de investimento provocado pela crise está agora praticamente eliminado. Paralelamente, a dívida pública continua elevada e os riscos para as perspetivas económicas são consideráveis e tendem marcadamente a diminuir.
3. CONCORDA com a avaliação da Comissão segundo a qual o crescimento da economia continua a não reverter em benefício de todos os cidadãos e de todos os países de forma idêntica e permanece vulnerável à instabilidade mundial e aos desafios a médio e a longo prazo. EXORTA os Estados-Membros a constituírem reservas, em especial nos países com elevadas dívidas públicas, e a promoverem a resiliência e o potencial de crescimento das suas economias. Alguns Estados-Membros continuam a registar elevadas taxas de desemprego e o rendimento das famílias situa-se a níveis inferiores àqueles que precederam a crise, enquanto outros padecem de situações de subemprego ou de escassez de mão-de-obra qualificada.

4. SALIENTA que a aplicação das reformas continua a ser desigual em toda a UE e que as prioridades económicas e sociais prementes, nomeadamente as estabelecidas no quadro dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, exigem progressos decisivos na aplicação das reformas nacionais para dar resposta aos desafios estruturais da UE. EXORTA os Estados-Membros a tirarem partido da conjuntura económica relativamente favorável para fazer avançar as reformas estruturais a fim de reforçar um crescimento sustentável e equilibrado, combater os desequilíbrios macroeconómicos e alcançar uma convergência económica e social sustentada.
5. SUBLINHA a importância da monitorização do desempenho e da execução das políticas, incluindo a aplicação das recomendações específicas por país, ao longo do ano. AGUARDA COM EXPECTATIVA o debate de fundo que terá lugar no Conselho de março de 2019 sobre a execução das recomendações específicas por país, com destaque para os principais desafios económicos e sociais, designadamente os desafios e as necessidades em matéria de produtividade e investimento.
6. RECONHECE os condicionalismos específicos do calendário para a aprovação das recomendações específicas por país de 2019, mas APELA à rápida adoção, em maio, das propostas da Comissão a fim de garantir um verdadeiro Semestre Europeu multilateral e a apropriação a nível nacional de recomendações bem fundamentadas.

II. ORIENTAÇÕES PARA AS POLÍTICAS ORÇAMENTAIS E MACROECONÓMICAS

REALIZAR INVESTIMENTOS DE QUALIDADE

7. RECONHECE que o investimento pode contribuir para a consecução do objetivo da UE de avançar para uma economia circular hipocarbónica. CONSIDERA que o atual crescimento económico deve ser utilizado para concentrar antecipadamente os investimentos na modernização e na descarbonização da indústria, dos transportes e dos sistemas energéticos da Europa, reduzindo ao mesmo tempo o seu impacto ambiental, e investindo na educação, formação e competências. SUBLINHA que os esforços se devem centrar na melhoria do clima de investimento e que o investimento bem direcionado deve ser acompanhado de um conjunto bem concebido de reformas estruturais.

8. TOMA NOTA das propostas da Comissão para o próximo quadro financeiro plurianual da UE e do objetivo que consiste na realização de um maior número de investimentos e de melhor qualidade por parte das autoridades nacionais e do setor privado. Na medida em que o investimento bem direcionado é um dos principais motores do crescimento da UE, CONGRATULA-SE COM o facto de a Comissão ter anunciado que o Semestre Europeu de 2019 colocará uma maior tónica na avaliação das necessidades de investimento, a fim de orientar as decisões de programação para o período 2021-2027. CONVIDA a Comissão a disponibilizar essa análise de forma sistemática e no quadro de um diálogo com todos os Estados-Membros.

CENTRAR OS ESFORÇOS DE REFORMAS NO CRESCIMENTO DA PRODUTIVIDADE, NA INCLUSIVIDADE E NA QUALIDADE INSTITUCIONAL

9. CONGRATULA-SE COM o destaque dado a um maior desempenho em termos de produtividade, que é decisivo para a prosperidade futura da Europa. SALIENTA o papel crucial que assume a melhoria do crescimento da produtividade para garantir o crescimento económico sustentado da Europa, mas SUBLINHA que continuam a subsistir disparidades consideráveis em termos de produtividade entre as empresas, regiões e setores da UE, em particular nos setores dos serviços, onde o crescimento da produtividade não consegue acompanhar o ritmo da concorrência internacional. CONCORDA com a análise da Comissão segundo a qual as instituições públicas com bom desempenho contribuem para um maior crescimento, constituem uma condição prévia importante para o êxito da realização de outras reformas e estão geralmente associadas a uma maior produtividade.
10. REAFIRMA UMA VEZ MAIS que o mercado único europeu de bens e serviços continua a ser o mais poderoso motor de crescimento e de emprego, e que a prioridade comum da UE deverá ser a continuação dos trabalhos sobre o Mercado Único, incluindo o Mercado Único Digital, a União dos Mercados de Capitais e a União da Energia. O bom funcionamento dos mercados de produtos e serviços constitui uma força motriz fundamental para o crescimento da produtividade, uma vez que permite uma afetação mais eficiente dos recursos. É importante realizar reformas essenciais do enquadramento empresarial nos mercados da energia, das telecomunicações, dos transportes, dos serviços às empresas e da venda a retalho, a fim de permitir esse crescimento da produtividade. CONVIDA a Comissão a acompanhar de perto a implementação e execução das políticas nos referidos domínios e a formular, se necessário, recomendações aos Estados-Membros no âmbito do Semestre Europeu.

11. CONGRATULA-SE COM o facto de a Análise Anual do Crescimento salientar a importância do crescimento inclusivo. A progressão salarial, resultante do aumento da produtividade e de sistemas fiscais e de prestações justos e eficientes, o acesso continuado e melhorado a cuidados de saúde de qualidade, a estruturas de acolhimento de crianças e a serviços de cuidados de longa duração são elementos indispensáveis para garantir a inclusividade.
12. SALIENTA que o envelhecimento da população europeia constitui um desafio para os sistemas de pensões, de cuidados de saúde e de cuidados de longa duração. O relatório de 2018 sobre o envelhecimento demográfico sublinha que a diminuição prevista da população em idade ativa agirá como um obstáculo ao crescimento a longo prazo e que, simultaneamente, o total da despesa pública relacionada com a idade na UE deverá aumentar 1,7 pontos percentuais do PIB entre 2016 e 2070, para atingir 26,6 % do PIB em 2070, embora com grandes diferenças entre os vários países, o que torna evidente que a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas é também um desafio fundamental.

ASSEGURAR A ESTABILIDADE MACROECONÓMICA E A SOLIDEZ DAS FINANÇAS PÚBLICAS

13. CONCORDA COM a avaliação da Comissão segundo a qual a estabilidade macroeconómica e a solidez das finanças públicas continuam a ser uma condição prévia para o crescimento sustentável, e RECORDA, a este respeito, as conclusões do Conselho acerca do relatório sobre o Mecanismo de Alerta.
14. CONGRATULA-SE COM o facto de vários Estados-Membros terem reduzido a sua dívida pública e alcançado ou ultrapassado o seu objetivo orçamental de médio prazo. Todavia, RECONHECE que diversos outros Estados-Membros fizeram menos ajustamentos e estão em risco de se desviarem significativamente em relação à trajetória de ajustamento rumo aos respetivos objetivos orçamentais de médio prazo. SUBLINHA que a existência de níveis de dívida elevados continua a constituir um fator de vulnerabilidade que poderá conduzir a um aumento dos custos de financiamento em toda a economia e que pode restringir a sua capacidade de investir. RECORDA que a coordenação das políticas orçamentais nacionais com base em regras orçamentais comuns é essencial para o bom funcionamento da União Económica e Monetária.

15. CONSIDERA que o reforço da sustentabilidade orçamental dos Estados-Membros exige políticas nacionais diferenciadas no pleno respeito pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento, tendo em conta a folga orçamental e as repercussões nos diferentes países. CONCORDA COM a avaliação da Comissão segundo a qual os Estados-Membros, em particular os que têm elevados níveis de dívida pública, deverão utilizar as condições económicas atuais para constituir reservas e reduzir a dívida, reforçando a resiliência e o potencial de crescimento da sua economia. RECONHECE que proceder assim reduziria também a sua vulnerabilidade face aos choques e permitiria o pleno funcionamento dos estabilizadores automáticos em caso de contração económica. CONSIDERA que, nos Estados-Membros que ultrapassaram o seu objetivo orçamental de médio prazo, o aumento do investimento público favorece o crescimento e o reequilíbrio, em função das circunstâncias específicas de cada país.
16. CONSIDERA que a melhoria da qualidade e da composição das finanças públicas é importante para garantir a estabilidade macroeconómica, sendo também um elemento fundamental da política orçamental dos Estados-Membros. Do lado da receita, deverão ser criados sistemas fiscais eficientes que proporcionem incentivos a favor do investimento e do crescimento. É igualmente necessário desenvolver esforços do lado da despesa, através de exercícios de revisão da despesa e atribuindo prioridade às despesas que promovem o crescimento a longo prazo e a equidade.
17. CONCORDA com a avaliação da Comissão segundo a qual a resiliência do setor financeiro da UE tem vindo a melhorar, mas que importa prosseguir os esforços no sentido de reduzir o crédito não produtivo e reforçar os quadros de supervisão.
-